



**COMUNICADO INTERNO Nº 01/2014**

**Em: 07/02/14**

De: Direção Geral  
IFPR- Câmpus Foz do Iguaçu  
Para: Servidores  
IFPR- Câmpus Foz do Iguaçu

**Assunto: Solicitação de Regime diferenciado de cumprimento de carga horária para frequência em programas de Pós Graduação *Stricto Sensu* – 1º semestre 2014.**

Prezados Servidores,

Considerando o disposto no:

- Artigo 12 da Portaria 591 de 22 de dezembro de 2012 que diz: “*No interesse da instituição, será concedido regime diferenciado de cumprimento da carga horária docente para a frequência em Programa de Pós Graduação, garantindo-se compatibilidade com o cumprimento integral da carga horária destinada às atividades de ensino, conforme disciplinado em Portaria Específica; Parágrafo único: ao servidor técnico-administrativo será permitido regime diferenciado para a frequência ao Programa em que haja compatibilidade com o cumprimento mínimo de 60% (sessenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo das suas atividades na unidade*”.
- Parágrafo Terceiro, do Artigo 6 da portaria 592 de 22 de dezembro de 2012 que diz: *No interesse da instituição e com autorização da Direção Geral do Campus, o docente regularmente matriculado em Programas de Pós Graduação poderá utilizar a carga horária prevista para as atividades de pesquisa e extensão, conforme regulamentação específica*”;
- E-mail da Comunicação do IFPR do dia 07 de março de 2012 que traz: “*Com o intuito de elucidar dúvidas relacionadas às Portarias 591/2012 e 592/2012, esclarecemos que as Portarias, assim como a Resolução 02/2009, são interdependentes. Portanto, para a compreensão das questões referentes às atividades de pesquisa e extensão e afastamento para frequência em Programas de Pós-Graduação, os documentos precisam ser analisados em conjunto.*”

Orienta-se que o servidor, no interesse de fazer uso do tempo de Pesquisa e Extensão, total ou parcial, para cursar Programas de Pós Graduação *Stricto Sensu* siga as seguintes orientações:

- Entregar para GT Pessoas e/ou Gabinete da Direção Geral ou enviar até 24/02/14 no e-mail [dirgeral.foz@ifpr.edu.br](mailto:dirgeral.foz@ifpr.edu.br) o Anexo I deste comunicado, anexando Declaração, Atestado ou Certidão de Matrícula e aguardar aprovação da solicitação.
- Enviar semestralmente no e-mail [dirgeral.foz@ifpr.edu.br](mailto:dirgeral.foz@ifpr.edu.br) o relatório das atividades desenvolvidas no curso de Pós Graduação, o qual sugere-se que seja anexado cópias de trabalhos das disciplinas, artigos produzidos, entre outros. Para o período do 1º semestre/2014 a data de entrega do relatório será o dia 01/08/2014.
- A aceitação do pedido para regime diferenciado no 2º semestre de 2014 está condicionada a entrega do relatório referente ao pedido do 1º semestre/2014.

Roseli Bernardete Dahlem  
Diretora Geral  
IFPR – Câmpus Foz do Iguaçu

\*O original encontra-se assinado



## Anexo I

**Formulário de solicitação de regime diferenciado de cumprimento de carga horária para frequência em Programas de Pós Graduação Stricto Sensu.**

DADOS DO SERVIDOR	
NOME:	
SIAPE:	
REGIME DE TRABALHO:	( ) D.E. ( ) 40 horas ( ) 20 horas

DADOS DO PROGRAMA DE POS GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i>			
Instituição			
Endereço:			
Curso:		( ) Mestrado	( ) Doutorado
Orientador:			

Disciplinas/Atividades do semestre	Carga horária semanal	Dias e horários	Data de início e fim da disciplina

Obs.: Anexar Declaração, Atestado ou Certidão de Matrícula.

Foz do Iguaçu, de de 2014.

Assinatura